

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OS CONTROLES INTERNOS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS INDICADORES DE GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.

BASE: 2° SEMESTRE/2011

Em cumprimento às exigências previstas nos artigos 8°, 9° e parágrafo único, inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004 e conforme o artigo 12 da Resolução 29, de 31/08/2009, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, este Conselho Fiscal, reunido nesta data, analisou a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva da Entidade para avaliação do resultado da Política de Investimentos e de Controles Internos e a execução orçamentária, bem como dos indicadores de gestão das despesas administrativas do Plano de Benefícios e apresenta a seguinte manifestação:

1. Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores - Os recursos da Entidade estão sendo administrados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, inclusive quanto ao enquadramento das aplicações. Os dados seguintes demonstram o enquadramento legal e o posicionamento em 31.12.2011. Renda Fixa - Limite legal - 100,00% - Política de Investimentos - 100% - Alocação 2º semestre/2011 - 98,92%, sendo: 87,94% em Fundos de Investimentos-BD e 10,98 em Fundos de Investimentos-PGA. Renda Variável - Limite Legal - 70% - Política de Investimentos - 45% -Alocação 2º semestre/2011 --0,00% - Investimentos Estruturados -Limite Legal -20% - Política de Investimentos -20% - Alocação no 2° semestre/2011 -0.00%- Investimentos no Exterior - Limite Legal -10,00% - Política de Investimentos - 10,00% - Alocação no 2º semestre/2011 - 0,00%; - Investimentos Imobiliários -Limite legal - 8,00% - Política de Investimentos - 8,00% - Alocação 2º semestre/2011 - 0,70%, - Empréstimos a Participantes - Limite legal - 15% -Política de Investimentos - 15% - Alocação 2º semestre/2011 - 0,38 %. Em consonância com decisão do Conselho Deliberativo da Entidade esses números demonstram que os recursos aplicados no mercado financeiro migraram em sua totalidade para o segmento de Renda Fixa, conforme nos informa a Diretoria Executiva, acrescentando que, a partir de setembro/2011, os yalores que eram



geridos pelos Bancos Itaú e Santander foram aplicados junto à BBDTVM, subsidiária do Banco do Brasil S.A., patrocinador da PREVBEP, acentuando-se, assim, a política de baixa tolerância ao risco.

2. Rentabilidade - As rentabilidades dos recursos dos planos de benefícios e de gestão administrativa, auferidas no curso do segundo semestre de 2011, situaram-se em 2,35% e 5,44%, respectivamente. Os números abaixo mostram que o segmento de Renda Variável (Ações) foi o responsável pela ocorrência da baixa rentabilidade dos recursos do plano de benefícios, apresentando resultado negativo de (12,01%) no semestre. Essas aplicações ficaram neste segmento até agosto/2011. A seguir, a demonstração dos resultados: Renda Fixa: do BD - Posição em R\$ - 79.223.865,73 - Participação - (98,80%), totalmente aplicados em Fundos de Investimentos. Meta Atuarial - 3,14% - Rentabilidade Realizada – 5,22% Divergência Não Planejada - DNP – 2,08% - Renda Variável (Ações) - Posição em R\$ - 0.00 - Participação - 0.00% - Meta Atuarial - 3.14% -Rentabilidade Realizada (12,01%) - Divergência Não Planejada - DNP -(15,15%) Esses números se referem a aplicações em ações nos meses de julho a setembro/2012 - Investimentos Imobiliários - Posição em R\$ - 627.550,18 -Participação - 0,78% - Meta Atuarial - 3,14% - Rentabilidade Realizada - 4,51% - Divergência Não Planejada - DNP - 1,37% - Empréstimos a Participantes -Posição em R\$ - 340.647,68 - Participação - 0,42% - Meta Atuarial - 3,14% -Rentabilidade Realizada - 5,89% - Divergência Não Planejada DNP - 2,75% -Total do Plano BD - Posição em R\$ - 80.192.063,59 - Participação - 100,00% -Meta Atuarial – 3,14 Rentabilidade Realizada – 2,35 Divergência Não Planejada – DNP - (0,79)Renda Fixa do PGA - Posição em R\$ - 9.891.668,18 -Participação - 100,00% - Meta Atuarial - 3,14 - Rentabilidade Realizada - 5,44 - Divergência Não Planejada - DNP - 2,30. Essas aplicações foram feitas em Fundos de Investimentos. Total dos Planos BD e PGA - R\$ 90.083.731,77 (noventa milhões, oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). correspondentes aos segmentos acima, representando uma participação de 100% dos recursos disponíveis.

3. <u>Custos da Gestão de Recursos e Serviços Terceirizados</u> - Os custos com gestão de recursos e serviços terceirizados no montante de R\$ 306.650,75 no semestre, nos termos informados pela Diretoria Executiva e conforme demonstrado a seguir, representam 0,3695% dos recursos garantidores (R\$ 82.982.172,49 em 31/12/2011): a) Taxa de Administração de Recursos - R\$ 72.271,76 - b) Taxas e Tarifas Bancárias-R\$ 20.922,45 - c)Serviços de Custódia R\$ 21.933,17 - d) Consultoria Jurídica R\$ 17.129,86 - e) Serv.Cálculos Diverg. Não Planejada-DNP R\$ 5.357,44 - f) Consultoria Atuarial R\$ 26.195,01 - g) Serviços

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: previous formula com.br



de Auditoria Externa (obrigatória) R\$ 4.000,00 - h) Consultoria Contábil R\$ 63.379,00 - i) Serviços de Assessoria R\$ 37.701,57 - j) Serviços de Informática R\$ 31.480,20 - k) Outras Taxas de Investimentos R\$ 6.280,29 - TOTAL: R\$ 306.650,75 - Observa a Diretoria que a despesa com taxa de administração de recursos baixou de R\$ 292.293,65 no primeiro semestre de 2011 para R\$ 72.271,76 no segundo semestre. Este valor corresponde à despesa de julho e agosto de 2011, quando a Entidade ainda mantinha parte de seus recursos sob gestão dos Bancos Itaú e Santander. Doravante, tal despesa não mais ocorrerá. Continua o Relatório da Diretoria, conforme adiante transcrito, com exclusão dos quadros ilustrativos.

- 4. <u>Controle de Riscos</u> "Os Riscos de Crédito e a Divergência não Planejada-DNP, estão em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos e na Instrução Normativa n° 04, de 26.11.03, da então Secretaria de Previdência Complementar-SPC."
- 5. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais "A Avaliação Atuarial de 2010, com validade até o final deste exercício, foi desenvolvida pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que utiliza desde 2006 premissas atuariais baseadas em estudo de aderências de hipóteses, com definições diferentes daquelas praticadas até a Avaliação Atuarial de 2005. O novo método atendeu aos requisitos previstos na Resolução Nº 18, de 28/03/2006, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC. Em função da necessidade de atender ao disposto na Resolução CGPC nº 26/08, o resultado superavitário do Plano acima de 25% do total das Reservas Matemáticas implicou em revisão das premissas para tábua de mortalidade AT2000 e para a taxa de juros (taxa de desconto atuarial) de 5% ao ano. No último Demonstrativo Atuarial-DA, de 31.12.2011, não há qualquer outro indicativo que invalide as premissas e hipóteses atuariais aplicadas na determinação das obrigações e compromissos do Plano de Beneficios da Entidade. Conclui-se que as premissas, hipóteses atuarias e tábuas biométricas adotadas, estão aderentes aos compromissos do Plano."
- 6. <u>Da Alteração do Estatuto e Regulamento</u> "No curso do 2° semestre de 2011 não houve alteração no Estatuto e Regulamento da Entidade. Com a incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. ao Banco do Brasil S.A., ocorrida em 28.11.2008, assumindo este a condição de patrocinador da Entidade, reencaminhamos em 09.07.2009, todo o processo de alteração do regulamento, na forma de proposta, adequando-o às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29.05.2001, para anuência do novo patrocinador e simultâneo encaminhamento ao Departamento de Coordenação e Controle de Empresas Estatais-DEST, para

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: prevber and prevber and

emissão de parecer. Através dos expedientes PREVBEP-2010/120 e PREVBEP-2010/138, de 18.06 e 22.07.2010, respectivamente, já por solicitações do novo patrocinador, Banco do Brasil S.A., fizemos novas reapresentações, sem resultado conclusivo até a elaboração deste documento."

- 7. Destinação do Superávit "Em decorrência dos resultados superavitários verificados há vários anos consecutivos, a empresa Mirador que presta assessoria atuarial à Entidade, por meio das correspondências MIRADOR-PREVBEP/011-2007 e Mirador 156/2010, apresentou estudos indicando opções de destinação do superávit, sem que pudéssemos implementá-las, desde quando o patrocinador, Banco do Brasil, apesar dos nossos vários pleitos, não se manifestou acerca dos critérios sugeridos pela nossa assessoria atuarial, inclusive já aprovados pelos participantes e assistidos da PREVBEP."
- 8. Controles Internos "a) Para manutenção dos Controles Internos da Entidade dentro das exigências previstas na Resolução nº 13, de 01.10.2004, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC, foram implantados e encontram-se em funcionamento os seguintes sistemas: -Empréstimos a Participantes e Assistidos; -Folha de pagamento dos Assistidos e Pensionistas; -Folha de pagamento dos empregados da Entidade; -Folha de pagamento dos prestadores de serviços contratados; -Controle da Reserva de Poupança; -Sistema de cálculos para concessão de aposentadorias e pensões. b) A Entidade vem cumprindo rigorosamente o calendário de obrigações junto à Superintendência de Previdência Complementar-PREVIC, Assistidos, Patrocinador e Conselhos, de acordo com as normas regulamentares. c) Esta Diretoria entende que os controles internos mantidos pela Entidade são capazes de atender ao desejado e às recomendações da legislação e normativos pertinentes.."

9. Acompanhamento da Fonte de Custeio e das Despesas Administrativas – Sobre este item foi lido trecho do Relatório da Diretoria Executiva do teor seguinte:

"a) Fonte de Custeio: Analisando o demonstrativo acima que demonstra a Fonte de Custeio, observa-se que no curso do exercício de 2011 ela atingiu 1,30% dos Recursos Garantidores, ultrapassando o percentual limitador de 1% da taxa de administração, estabelecida no art. 6º da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31.08.2009. No decorrer do próximo exercício de 2012, a fonte ficará enquadrada no limite regulamentar, com expectativa de que o percentual se reduza a 0,85%, em relação ao mencionado limitador de 1%. Esse compromisso for

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: prevbeatering com. br

firmado por esta Diretoria Executiva perante o Órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, através do expediente PREVBEP-2012/020, de 25.01.2012, acompanhado de um Plano de Metas e Acompanhamento do Custeio Administrativo, com enquadramento previsto para ocorrer até 31.12.2012 e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP em sua 1ª Reunião Extraordinária de 25.01.2012, tudo em atendimento ao Oficio da PREVIC nº 5203/DIACE/DIFIS/PREVIC, de 29.11.2011

- Administrativas do exercício de 2011, no montante de R\$ 1.268.133,49, mesmo um pouco abaixo do orçado, no valor de R\$ 1.504.918,25, situou-se acima do ideal. Analisando-se os indicadores de gestão, conforme descritos a seguir, apurados no quadro 09, verifica-se que alguns foram considerados elevados e superiores à média do segmento, ainda que comparados a outras entidades de porte e características semelhantes, enquanto os indicadores da própria entidade na posição de 31.12.2011 apresentaram redução em relação a 31.12.2010, quais sejam:POSIÇÃO em 31 de dezembro Relação/Indicadores —Entidade 2011 Despesa Per Capita R\$ 6.536,77 Entidade 2010 R\$ 11.012,88 Segmento 2010 R\$ 1005,70 Despesa Adm. Sobre o Ativo Total Entidade 2011 1,40% Entidade 2010 2,40% Segmento 2010 2,36% Despesa Adm. Sobre o Patrimônio Entidade 2011 1,52% Entidade 2010 0,00% Segmento 2010 0,00%..." Observa a Diretoria Executiva que a Despesa Per Capitã é a relação entre as Despesas Administrativas e o número de participantes da Entidade, e continua:
- "c) <u>Providências:</u> Como medida saneadora o Conselho Deliberativo da Entidade em sua 2ª Reunião Extraordinária de 31.05.2011, aprovou proposição da Diretoria Executiva, objeto do expediente PREVBEP-2011/091, datado de 31.05.2011, sugerindo a migração total dos recursos, até então sob administração dos gestores, Banco Itaú, Santander e a própria Entidade para a BBDTVM, mediante aplicação em um Fundo Exclusivo-Multimercado, considerando-se os seguintes fatores: a) a possibilidade de um relacionamento mais confiável, de compromissos mútuos e constantes, por tratar-se de subsidiária do patrocinador da PREVBEP, Banco do Brasil S.A.; b) uma redução significativa na taxa de administração dos recursos e, por fim, c) por entendermos que a meta de rentabilidade oferecida poderia manter maior aderência com a meta atuarial e menor nível de exposição ao risco, tendo-se em vista uma massa de participantes madura, ou seja, com maior número de participantes em gozo de beneficios em relação ao número de contribuintes em atividade

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: prevbep@uol.com.br



d) <u>Resultados</u>: A adoção dessas providências efetivaram-se somente a partir de setembro/2011, cujo efeito pode ser observado na redução das despesas de "Taxa de Administração de Carteiras", orçada para o exercício de 2011 em R\$ 674.432,29 e realizada em R\$ 364.565,41, representando uma queda de 45,94% sobre o valor orçado.

Ficando à disposição desse Conselho Fiscal para prestar qualquer informação adicional julgada necessária, firmamo-nos, Atenciosamente .Heitor Siqueira d'Albuquerque — Diretor Superintendente — Antonio de Alencar Vieira — Diretor Financeiro — Ivo Felício Borges — Diretor de Seguridade e Administração."

Diante do exposto, o Colegiado considerou pertinentes e adequados os procedimentos da Diretoria Executiva no decorrer do semestre em foco.

Teresina (PI), 23 de abril de 2012/

João de Deus Vilarinho Barboza

Presidente

Gildemar da Cunha Ribeiro

Membro

Nildimar Ribeiro Soares

Membro

Francisco Antonio Celestino Barros

Membro